

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2019

DECRETO Nro 00021/19, de 13 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 13 de Setembro de 2019

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00021/19 de 13 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00002/18.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|------------------------------------|--------------|-------------|
| DE: | | | |
| 02 12. | Sec.Mun.de Gestão Tributária | | |
| 04 122 0003 2.130 | Manut.da Sec.Mun.de tributação | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 10010000 | Recurso Ordinário | | |
| | | Anul.dotação | 15.000,00 |
| TOTAL Sec.Mun.de Gestão Tributária | | | 15.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | 15.000,00 |

Maxaranguape, 13 de Setembro de 2019.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00021/19 de 13 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 00002/18.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|-------------------|--|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 02 03. | Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planejame | | |
| 04 123 0003 2.013 | Manutenção da Secretaria Mun.de Finanças | | |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | | |
| 10010000 | Recurso Ordinário | | |

| | |
|---|-----------|
| | 15.000,00 |
| TOTAL Sec.Mun.de Finanças, Orçamento/Planej | 15.000,00 |
| TOTAL GERAL | 15.000,00 |

Maxaranguape, 13 de Setembro de 2019.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:25FE11EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2019. Edição 2117
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>